



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**



O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo: Pregão Eletrônico nº 030/2023/PMTG - SRP**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para **FORNECIMENTO PARCELADO** de **COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S-10)**, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.

**Empresas Vencedoras: K.S. COMBUSTIVEIS LTDA - EPP - CNPJ: 16.829.479/0001-03, vencedor dos itens: 1, 2, totalizando o valor estimado de R\$. 748.030,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trinta reais), a empresa JOSE VELAMES DA SILVA E CIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.317.240/0001-75, vencedor dos itens: 3, 4, totalizando o valor estimado de R\$. 1.376.400,00 (um milhão trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).** Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/PMTG - SRP** e o objeto da licitação a empresa vencedora do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 29 de dezembro de 2023.

*Pedro Silva Costa Filho*  
Prefeito